

DECRETO N.º 51.852, DE 04/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	478	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.242.0004.2034	Atendimento para pessoas com deficiência
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.660.0000.3110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS
Valor	250.000,00	
Dotação	477	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.241.0004.2139	Manutenção do Centro de Convivência da Pessoa Idos
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.661.0000.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS ESTADUAL
Valor	100.000,00	
Dotação	484	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0004.2033	Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalec
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
Valor	100.000,00	
Dotação	1062	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2131	Manter a Unidade de Pronto Atendimento- PA
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.600.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR
Valor	250.000,00	
Dotação	1032	



Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	1.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
Valor	500.000,00	
Dotação	985	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0044.2135	Manter e expandir a Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
Valor	600.000,00	
Total	1.800.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	1.800.000,00
Total	1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)